



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação,
Terceira Idade e Desenvolvimento Humano



RESOLUÇÃO COMASO Nº 04 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto
Cadastro Único Volante 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando a necessidade de ampliar o acesso aos programas sociais e garantir uma maior inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade, e entendendo que Cadastro Único Volante contribui para a efetividade das políticas de assistência social;

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Cadastro Único Volante para o exercício de 2024 conforme ata de reunião ordinária 02 de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho